

PPLR 2026: Sindicatos (Urbanitários e Engenheiros) apresentam proposta de PLR. Nova reunião nesta quinta-feira, 21 de agosto

Nesta quinta-feira, dia 21 de agosto de 2025, às 15h, Sindicatos dos Urbanitários e dos Engenheiros terão reunião com a Equatorial Celpa para dar continuidade às negociações do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados referente ao ano de 2026.

A comissão de negociação do PPLR 2026 da empresa deverá se manifestar em relação à proposta dos Sindicatos apresentada na primeira reunião, realizada no dia 7 de agosto. **Veja ao lado a proposta apresentada.** A garantia da PLR está prevista na Cláusula nona do acordo coletivo, veja:

Cláusula 9ª - PPLR: A EQUATORIAL PARÁ e as entidades sindicais comporão comissão paritária, composta por nove representantes, sendo três de cada sindicato que representam os trabalhadores da EQUATORIAL PARÁ (STIUPA E SENGE) e três representantes da Empresa, estes com voto qualitativo em dobro, para discutir, analisar e aprovar um Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR para 2026, de acordo com o previsto na Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo primeiro: Tal comissão terá legitimidade para discutir e aprovar o programa em nome dos Trabalhadores, incluindo sua estrutura, conceitos, procedimentos e condicionantes do Programa.

Parágrafo segundo: Os trabalhos da comissão iniciarão no dia 01/08/2025 e se estenderão até 30/09/2025, e o programa será oficialmente implantado em 01/01/2026, com vigência até 31/12/2026.

PPLR 2026 – PROPOSTA DOS SINDICATOS

PPLR 2026 – Três salários com Periculosidade e bonificação adicional de 1,5 salários com Periculosidade = 4,5 salários com Periculosidade no total;

Equipe corporativa - 0,5 múltiplos de salários às equipes que alcançarem as metas corporativas;

Pagamento da PLR - que seja realizado até o dia 31 de março de 2027;

PGE - Disponibilizar o Programa de Participação Gerencial Equatorial (PGE) para todos os trabalhadores/as e escrever no ACT, para que haja transparência;

Aperfeiçoamento da Cláusula terceira – incluir no item 3.4.4 que, quando da negociação das metas no início de cada exercício, que sejam definidas até o dia 31/01;

OBS: Caso alguma área/gerência não defina as metas em conjunto com os trabalhadores até o final do mês de janeiro, a Empresa será obrigada a pagar a PLR integral aos empregados lotados na referida área/gerência.

Reforma do Imposto de Renda: um passo para a justiça tributária

Jornada Nacional de Debates do Dieese e centrais sindicais

O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) e centrais sindicais, entre as quais a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual o Sindicato dos Urbanitários do Pará é filiado, promoveram na segunda-feira, 18 de agosto, às 9h, no auditório do Sindicato dos Urbanitários do Pará o Seminário Reforma do Imposto de Renda: um passo para a justiça tributária.

Com foco em combater a desigualdade social e promover justiça fiscal, a Jornada Nacional de Debates – Reforma do Imposto de Renda: um passo para a justiça tributária, do Dieese, reuniu lideranças sindicais, economistas e representantes de entidades do movimento sindical em torno de um tema urgente: a necessidade

de reformar a tabela do Imposto de Renda no Brasil.

Foi falado sobre o projeto de Lei 1.087/2025 que propõe isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil por mês, projeto que vem sendo boicotado pelos parlamentares bolsonaristas e da extrema-direita, pois o **projeto em debate** atende interesses da população. Lamentavelmente, a maioria do Congresso Nacional atua contra a classe trabalhadora. Os grandes lucros dos empresários são isentos de Imposto de Renda. Mas o trabalhador não é isento de imposto na PLR, por exemplo.

O Brasil, segundo os dados apresentados, ocupa a 13ª colocação entre 136 países no ranking de concentração de renda no topo, o que demonstra a enorme desigualdade do sistema tributário atual.